

PARECER Nº 1168/2009 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 0706/2007.

De autoria do n. Vereador Antônio Carlos Rodrigues, o presente projeto de lei dispõe sobre a obrigatoriedade de todos os agentes de apoio – segmento vigilância, a participar de curso de segurança escolar e dá outras providências.

A d. Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade às fls. 05.

A Comissão de Administração Pública, entendendo que os propósitos da matéria visam beneficiar a coletividade, opinou favoravelmente a sua aprovação como se verifica à fl. 18.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, dentro do aspecto que lhe cabe manifestar, considerando o propósito de levar aos equipamentos de ensino profissionais, designados para o cargo de vigias de unidades escolares, com orientações de segurança, prevenção de acidentes e primeiros socorros como forma de contribuir intensamente para melhoria da segurança do alunado, entendemos que o projeto deve prosperar.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 14/10/2009.

Eliseu Gabriel – PSB - Presidente

Jooji Hato - PMDB – Relator

Claudinho – PSDB

Alfredinho - PT

Cláudio Fonseca - PPS

Edir Sales - DEM

Netinho de Paula – PC do B